

CAPITANIA FLUVIAL DO PANTANAL

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO, FURTO, ROUBO OU DANO DA CHA

Eu, _____, portador da Carteira
(nome completo)
de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____,
(Órgão Expedidor)
C.P.F. nº _____, residente à _____,
(rua/avenida)
_____, _____, _____, _____,
(nº/complemento) (bairro) (CEP) (cidade/UF)
telefone _____, declaro que a minha Carteira de Habilitação de Amador
(CHA) de nº _____, emitida em ____/____/____, na categoria de
_____, foi:
(arrais, mestre, capitão etc)

- Extraviada.
 Roubada.
 Furtada.
 Danificada.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação u alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

Corumbá, MS, ____/____/____

Assinatura do Declarante